



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PMM
PROCESSO Nº 049/2018 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, e a empresa e a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.914.825/0001-72, com sede à Rua Ernesto Postarek, nº 324, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, Fone: (41) 3453-7506, email: blasczyk@brturbo.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Senhor João Miguel Gralak Blasczyk, portador do RG n.º 5.118.710-5 e inscrito no CPF n.º 848.552.079-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 048/2018 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 07 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$537.249,96 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

LOTE 02					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	06	MÊS	Serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 30 coletores, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	89.541,66	537.249,96
				TOTAL	R\$537.249,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.542.0111.2046		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido: 2775	Categoria Econômica:	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
Desdobramento Reduzido	2776	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 3607	R\$ 2.984,72

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 05 de dezembro de 2018.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME

João Miguel Gralak Blasczyk
CPF n.º 848.552.0934
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: